

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 24

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Elisabete Roseli Ferrarezi

Diretora de Comunicação e Pesquisa - substituta

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 54, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 12/09/2008, resolve:

I – Conceder progressão funcional aos servidores abaixo, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei 11.357/2006, a partir de março de 2011, com fundamento legal nos artigos 1º, 2º, 5º, 6º e 72 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 e nos artigos 3º, 4º, 6º, 10,12, 13 e 18 do Decreto nº 84.699, de 29 de abril de 1980, nos seguintes termos:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	NÍVEL	DE	PARA
Alice Maria da Silva Prina	15667385	Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	A-III	A-IV
Brunno Silva Moraes	1566914	Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	A-III	A-IV
Cecília Chachamovitz Baran	1567827	Técnico de Nível Superior	Superior	A-III	A-IV
Eliana Gomes Philomeno	1546246	Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	A-III	A-IV
Emanuella Faria de Santana	1567038	Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	A-III	A-IV
Larissa Figueira Galrão	1567359	Técnico de Nível Superior	Superior	A-III	A-IV
Roberto Carlos Ribeiro Araújo	1545644	Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	A-III	A-IV

II – Os efeitos financeiros, tabela abaixo, decorrentes desta Portaria entram em vigor a partir de março de 2011, conforme art. 19 do Decreto 84.669/80 e Anexos III e V-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, conforme segue:

EXERCÍCIO DE 2011						
Situação Atual			Situação Proposta			Diferença Mensal
Classificação	VB	GDPGPE	Classificação	VB	GDPGPE	
A-III	R\$ 1.727,77	R\$ 1.386,40	A-IV	R\$ 1.767,51	R\$ 1.393,60	R\$ 70,94

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora, matrícula **TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA** SIAPE 666733, CPF nº 150.410.931-72, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização Da contratação da empresa para prestação de serviços de agente de portaria à ENAP no exercício de 2011, Contrato 29/2010, Processo nº 04600.000162/2010-10, celebrado com a empresa INFO-KEY Comércio e Serviços Ltda.

Designar, também, o servidor **JULIO COELHO DE MATOS**, matrícula SIAPE 1097410, CPF nº 358.269.321-04, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna